



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA

OFICIO Nº. 53c / 2023

MONSENHOR TABOSA – CE, 30 DE MAIO DE 2023.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
AO: PRESIDENTE DO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Sr. Presidente,

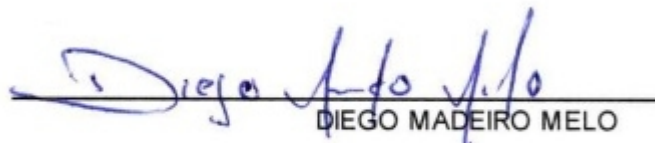
Em atendimento ao disposto na Portaria 14/2021, estamos remetendo para apreciação dessa Conceituada Corte de Contas, o Relatórios de Gestão Fiscal - RGF da Câmara Municipal, relativo ao 1º QUADRIMESTRE de 2023, afixado em 30 de MAIO de 2023 no mural da Câmara Municipal e publicado no site <http://www.cmMONSENHORTABOSA.ce.gov.br/>, conforme Edital em anexo.

Os **RGF** que seguem em anexo são os seguintes:

Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
---------	--------------------------------------

Certos do atendimento a legislação vigente, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

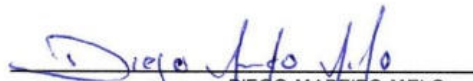

DIEGO MADEIRO MELO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF:036.018.583-55

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

EDITAL - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 52 da LRF, torna público que se encontram publicados o RGF do 1º Quadrimestre/2023 JANEIRO A ABRIL/2023, no "site" www.camaramonsenhortabosa.ce.gov.br, bem como afixados em espaço público (mural), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo desde a data deste edital.

MONSENHOR TABOSA-CE, 30 de Maio de 2023


DIEGO MADEIRO MELO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF:036.018.583-55

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

MAIO/2022 A ABRIL/2023

R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS Ultimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.262.212,84
Pessoal Ativo	1.262.212,84
Pessoal Inativo e Pensionista	
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 paragrafo 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos Vinculados	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (IV)=(I-II+III)	1.262.212,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (A)	89.546.710,45
EMENDAS INDIVIDUAL (B)	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (A-B) - (V)¹	89.346.710,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE= (IV/V)*100	1,41 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I,II e III, ART. 20 da LRF) <6% Legislativo - 54%- Executivo>	5.360.802,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) <95% do Limite Máximo>	5.092.762,50

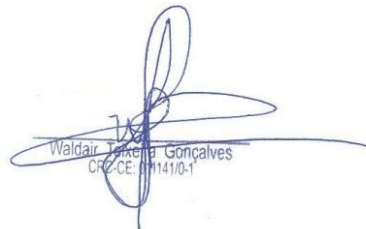
Data da emissão: 30/05/2023

Hora da emissão: 21:34:17

Nota Explicativa

¹Ajuste referente as transferências obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais (Parágrafo 13, art. 166 da CF/88), conforme disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327940/pge_emendas_individuais_munic%C3%ADpios_2018.xlsx


DIEGO MADEIRO MELO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF:036.018.583-55


Waldair Teixeira Gonçalves
CPF:CE:01141/0-1